



PORTARIA Nº 001/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar o fardamento utilizado pelos despachantes das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 057/2008 da EMTU/Recife, que atualiza os procedimentos relativos à padronização, aquisição e distribuição dos fardamentos utilizados pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO os termos da Carta nº. 893/2009, da empresa operadora Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda., datada de 28 de outubro de 2009, bem como os despachos constantes do seu verso;

RESOLVE:

- I - Autorizar, a critério e faculdade de cada empresa operadora, que os fardamentos dos despachantes que operam em terminais com mais de uma operadora, contenham suas respectivas logomarcas;
- II - Estabelecer que a logomarca utilizada deverá ser impressa em bordado nas mangas direita e esquerda das camisas, sempre obedecendo as cores padrão de cada empresa operadora;
- III - Estabelecer que a área de impressão utilizada será de até 9,0 x 2,5 cm, quando a logomarca for no sentido horizontal, e de até 5,0 x 4,5 cm, quando se tratar de logomarca no sentido vertical, conforme padronização especificada nos anexos 1, 2 e 3 desta Portaria;
- IV - Estabelecer que o valor adicional para confecção das logomarcas não incidirá em custos para o STPP/RMR a partir da Planilha de Custos Operacionais – PCO;
- V - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de janeiro de 2010.


DIRETOR/PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br


COORDENADOR JURÍDICO
GRANDE RECIFE
VISTO